



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

PRORROGAÇÃO EDITAL 03/2022

**Processo Seletivo para a concessão de auxílio socioeconômico do Programa de Assistência Estudantil
2023 - Campus Avançado Piumhi**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Avançado Piumhi, nomeado pela Portaria IFMG nº 51 de 01 de junho de 2020, publicada no DOU de 03 de junho de 2020, Seção 2, pág. 14, **retificada pela portaria nº 65 de 16 de junho de 2020, publicada no DOU de 18 de junho de 2020, Seção 2, pág. 17** e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Edital de Bolsa Permanência 03/2022 com vigência a ser iniciada em março de 2022, sendo pagas até 10 parcelas aos estudantes deferidos.

Piumhi, 19 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 19/01/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1434965** e o código CRC **794790AD**.

23208.000583/2022-61

1434965v1